

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 241, DE 17 DE MAIO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, conforme o Edital de nº 02/2021, Edital de Homologação nº 06/2021, e Edital de Convocação nº 16/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023, a nomeação da servidora **VALÉRIA CAMARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08.424.246-0 SSP/RJ e CPF nº 012.072.587-84, nomeada através da Portaria nº 203 do dia 17 de maio de 2021, para exercer a função de Enfermeiro – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal